



**Edital Nº 01/2018/ CAMPUS DE ITABAIANA**

**Edital de Monitoria Remunerada e Voluntária – 2018**

A Comissão de Monitoria do Campus de Itabaiana da Universidade Federal de Sergipe - UFS torna público o Edital do Programa de Monitoria Remunerada e Voluntária **para seleção de remunerados e voluntários períodos 2018.1 e 2018.2**, em atendimento ao Edital nº 08/2018/PROGRAD em cumprimento à Resolução nº 21/2015/CONEPE.

**1. DO PROGRAMA**

A monitoria é uma atividade didático-pedagógica vinculada aos cursos de Graduação presenciais e a distância que visa contribuir para o aperfeiçoamento do processo de formação discente e para a melhoria da qualidade do ensino, sob a coordenação da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD).

**2. DA COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE MONITORIA**

2.1. A Coordenação do Programa de Monitoria da UFS será exercida pela Comissão Permanente de Acompanhamento da Monitoria (COPAM), com o apoio da Comissão de Monitoria do Campus de Itabaiana.

2.2. A Comissão de Monitoria do Campus de Itabaiana é constituída por 3 (três) membros titulares e número igual de suplentes (docentes e/ou Técnicos em Assuntos Educacionais) que responderão pela gestão das atividades de Monitoria do Campus de Itabaiana, de modo articulado com a COPAM.

**3. DAS VAGAS DE MONITORIA REMUNERADA E VOLUNTÁRIA**

3.1. O Programa de monitoria oferece 16 (dezesseis) vagas para bolsistas e 45 (quarenta e cinco) para voluntários para o Campus de Itabaiana.

3.2. As disciplinas objeto de Monitoria e os respectivos Planos de Trabalho são detalhados no Anexo I.

3.3. O valor da bolsa é de R\$ 400,00 reais.

3.4. A duração da bolsa de Monitoria será de 06 (seis) meses, podendo ser renovada por igual período, condicionada ao cumprimento, por parte do monitor, das obrigações que lhes sejam atribuídas, e desde que haja disponibilidade orçamentária anual da UFS.

**4. DOS REQUISITOS PARA O EXERCÍCIO DA MONITORIA**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
CAMPUS PROF. ALBERTO CARVALHO**

- 4.1. Estar regularmente matriculado e cursando, durante todo o período de monitoria, pelo menos 50% (cinquenta por cento) dos créditos regulares para o período acadêmico vigente do seu curso.
- 4.2. Ter sido aprovado na disciplina ou conteúdo exigido no Edital de seleção com nota mínima 7,0 (sete);
- 4.3. Ser aprovado em processo seletivo, tendo por base prova (escrita e/ou prática), conforme definido em Edital de seleção, com no mínimo nota 7 (sete), e,
- 4.4. Dispor de 12 (doze) horas semanais para a atividade de Monitoria no turno de realização da atividade.

## **5. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR REMUNERADO E VOLUNTÁRIO**

- 5.1. São atribuições dos monitores remunerados e voluntários:

- I. auxiliar o professor na preparação de material didático, interagir com os alunos na resolução de questões abordadas em sala de aula e realizar outras atribuições previstas em plano de atividades;
- II. interagir com o professor orientador e público assistido pela atividade de Monitoria, visando o desenvolvimento da relação ensino-aprendizagem;
- III. apresentar a experiência de monitoria em fóruns de avaliação do Programa de Monitoria da UFS;
- IV. responsabilizar-se pela atualização dos dados pessoais no cadastro SIGAA, e,
- V. atuar com responsabilidade e compromisso ético na condução do processo de ensino-aprendizagem no âmbito das atividades da Monitoria.

## **6. DAS INSCRIÇÕES**

- 6.1. A Comissão de Monitoria do Campus de Itabaiana comunica que as inscrições dos alunos candidatos às vagas de Monitoria Remunerada e Voluntária ficarão sob a responsabilidade dos Departamentos que compõem o Campus de Itabaiana devendo, cada discente, se reportar à Chefia dos mesmos para efetivação desta etapa.

- 6.2. As inscrições estarão abertas no período de **16/04/2018 a 20/04/2018**, das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00, nos respectivos Departamentos referente às disciplinas constantes do Anexo I.

- 6.3. No ato da inscrição, o aluno deverá:

- I. apresentar comprovante de matrícula na UFS;
- II. apresentar histórico escolar, comprovando a integralização da(s) disciplina(s) definidas(s) no(s) Edital(is) de Monitoria;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
CAMPUS PROF. ALBERTO CARVALHO**

- III. preencher ficha de inscrição com dados pessoais e de renda (Anexo II), e,
- IV. declaração de disponibilidade de 12 horas semanais, não acumulo de bolsa /ou participação em outra atividade que comprometa a realização da Monitoria (Anexo III).

## **7. DA SELEÇÃO DOS MONITORES**

7.1. Os monitores voluntários serão selecionados mediante Edital Público, elaborado e publicado pelo Campus de Itabaiana, conforme calendário sugerido pela COPAM, contendo as condições e os requisitos exigidos para o exercício da Monitoria, destacando-se os documentos de inscrição, data, horário, local de realização da (s) prova (s), critérios de aprovação e classificação.

7.2. As provas serão aplicadas nos dias, horários e locais informados por cada departamento ao candidato no ato da inscrição. Contudo, para todos os departamentos, o período de aplicação das avaliações deverá ser entre **23/04/2018 a 27/04/2018**. Para realização das provas os alunos deverão estar munidos de documento de identificação com foto.

7.3. Aos professores que ofertaram vagas para a Monitoria Remunerada e Voluntária compete elaborar, aplicar e corrigir a prova, sob a coordenação da Comissão de Monitoria do Campus de Itabaiana e enviando a relação de aprovados para a Direção do Campus de Itabaiana aos cuidados da Comissão de Monitoria do Campus de Itabaiana.

7.4. A classificação dos candidatos aprovados será realizada de acordo com a média final da prova de seleção, considerando o bônus de 10% na nota final para os alunos cuja renda familiar per capita seja igual ou inferior a 1,5 (um e meio) salário mínimo. Em caso de empate, o critério de classificação se dará pela nota da disciplina objeto da monitoria, seguida da maior MC (Média de Conclusão), nesta ordem e registrada em histórico escolar do aluno.

## **8. DO RESULTADO DA SELEÇÃO**

8.1. O resultado da seleção dos monitores remunerados e voluntários, incluindo os excedentes, deverá ser encaminhado ao Departamento de Licenciaturas e Bacharelados (DELIB) até o dia **03/05/2018**, com as seguintes informações: 1. modalidade de monitoria; 2. disciplina objeto da monitoria; 3. Nomes e matrículas dos alunos aprovados; 4. nome do professor orientador; 5. período de exercício das atividades; 6. nota obtida no processo seletivo. Sem essas informações não será confeccionado o Termo de Compromisso do Monitor.

## **9. ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO**

9.1. Os monitores do Campus de Itabaiana deverão preencher e assinar **três vias do Termo de compromisso** (anexos IV ou V) na Secretaria Acadêmico-Pedagógica (SEAP) referente às disciplinas **até 10/05/2018**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
CAMPUS PROF. ALBERTO CARVALHO**

9.2 A Secretaria Acadêmico-Pedagógica deverá enviar as três vias, devidamente preenchidas e assinadas, ao DELIB para assinatura do Pró-reitor de Graduação **até 16/05/2018**.

9.3 Após assinatura dos Termos de Compromisso pelo Pró-reitor de Graduação, o DELIB entrará em contato com o monitor para as providências cabíveis. Nos casos de não comparecimento do aluno para assinatura do Termo de Compromisso, dentro do prazo estabelecido no item 9.1 deste Edital, a Comissão de Monitoria do Campus de Itabaiana será notificada pelo DELIB para as devidas providências de substituição, obedecendo a ordem de classificação publicada pela COPAM.

9.4 O aluno, aprovado como monitor remunerado, precisa atualizar seus dados cadastrais no SIGAA, **inclusive o número da conta corrente, a agência e o banco** com o fim de recebimento da bolsa.

## **10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Monitoria do CCAA/UFS.

**Profa. Dr. Heloisa de Mello - DQCI**  
Presidente da Comissão de Monitoria do Campus de Itabaiana

**Prof. Dr. Marcos Vinicius Meiado - DBCI**  
Titular – Membro

**Téc. em Assuntos Educacionais Raissa Alves C. Paz - SEAP**  
Titular – Membro



**ANEXO I**

**VAGAS DE MONITORIA**

<b>DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO</b>
Disciplinas: <b>Introdução à Economia I</b> (2018.1 e 2018.2) Professor(es) Orientador(es): José Maxuel de Farias Ferreira Vagas para monitores remunerados: <b>01</b> Vagas para monitores voluntários: 01
Disciplina: <b>Fundamentos de Economia</b> (2018.1 e 2018.2) Professor(es) Orientador(es): José Maxuel de Farias Ferreira Vagas para monitores remunerados: <b>01</b> Vagas para monitores voluntários: 01
Disciplina: <b>Aplicações Administrativas em Computadores</b> (2018.1) Professor(es) Orientador(es): Marcos Antônio de Souza Barbosa Vagas para monitores remunerados: 00 Vagas para monitores voluntários: 01
Disciplina: <b>Sistemas de Informações Gerenciais</b> (2018.1) Professor(es) Orientador(es): Marcos Antônio de Souza Barbosa Vagas para monitores remunerados: 00 Vagas para monitores voluntários: 01
Disciplina: <b>Projetos de Sistemas Administrativos</b> (2018.2) Professor(es) Orientador(es): Marcos Antônio de Souza Barbosa Vagas para monitores remunerados: 00 Vagas para monitores voluntários: 02
Disciplina: <b>Sociologia das Organizações</b> (2018.2) Professor(es) Orientador(es): Marcos Antônio de Souza Barbosa Vagas para monitores remunerados: 00 Vagas para monitores voluntários: 01



**DEPARTAMENTO DE BIOCIÊNCIAS**

Disciplinas: **Ecologia 2** (2018.1) e **Ecologia 3** (2018.2)

Professor(es) Orientador(es): Juliano Fabricante

Vagas para monitores remunerados: **01**

Vagas para monitores voluntários: 01

Disciplinas: **Fisiologia Vegetal** (2018.1) e **Anatomia Vegetal** (2018.2)

Professor(es) Orientador(es): Marcos Vinicius Meiado

Vagas para monitores remunerados: **01**

Vagas para monitores voluntários: 01

Disciplinas: **Cordados 1** (2018.1) e **Cordados 2** (2018.2)

Professor(es) Orientador(es): Eduardo Dias

Vagas para monitores remunerados: **01**

Vagas para monitores voluntários: 01

Disciplinas: **Invertebrados 1** (2018.1) e **Invertebrados 2** (2018.2)

Professor(es) Orientador(es): Cynthia Manso

Vagas para monitores remunerados: **01**

Vagas para monitores voluntários: 01

Disciplinas: **Evolução** (2018.1 e 2018.2)

Professor(es) Orientador(es): Ricardo do Carmo

Vagas para monitores remunerados: 00

Vagas para monitores voluntários: 02

Disciplinas: **Genética** (2018.1) e **Biologia Celular** (2018.2)

Professor(es) Orientador(es): Ronaldo dos Santos

Vagas para monitores remunerados: 00

Vagas para monitores voluntários: 01

Disciplina: **Biofísica** (2018.2)

Professor(es) Orientador(es): Ronaldo dos Santos

Vagas para monitores remunerados: 00

Vagas para monitores voluntários: 01



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
CAMPUS PROF. ALBERTO CARVALHO**

Disciplinas: **Bioquímica** (2018.1) e **Microbiologia e Imunologia** (2018.2)

Professor(es) Orientador(es): Célia Siqueira

Vagas para monitores remunerados: 00

Vagas para monitores voluntários: 02

Disciplinas: **Botânica Sistemática** (2018.1) e **Biologia de Algas, Briófitas e Pteridófitas** (2018.2)

Professor(es) Orientador(es): Marcela Cáceres

Vagas para monitores remunerados: 00

Vagas para monitores voluntários: 02

Disciplina: **Morfologia Externa dos Vegetais** (2018.1)

Professor(es) Orientador(es): Marcela Cáceres

Vagas para monitores remunerados: 00

Vagas para monitores voluntários: 02

**DEPARTAMENTO DE FÍSICA**

Disciplinas: **Física A** (2018.1) e **Física B** (2018.2)

Professor(es) Orientador(es): Celso José Viana Barbosa

Vagas para monitores remunerados: **01**

Vagas para monitores voluntários: 00

Disciplina: **Laboratório de Física A** (2018.1 e 2018.2)

Professor(es) Orientador(es): Cristiano Teles de Meneses e Juliana Marcela Abrão de Almeida Meneses

Vagas para monitores remunerados: **01**

Vagas para monitores voluntários: 00

Disciplina: **Laboratório de Física B** (2018.2)

Professor(es) Orientador(es): Juliana Marcela Abrão de Almeida Meneses

Vagas para monitores remunerados: 00

Vagas para monitores voluntários: 01

**DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA**

Disciplinas: **Geomorfologia Fluvial e Hidrografia** (2018.1) e **Geomorfologia**



**Estrutural (2018.2)**

Professor(es) Orientador(es): Daniel Almeida da Silva

Vagas para monitores remunerados: 00

Vagas para monitores voluntários: 02

**Disciplinas: Geoprocessamento e Sensoriamento Remoto (2018.1) Climatologia Sistemática (2018.2).**

Professor(es) Orientador(es): Daniel Rodrigues de Lira.

Vagas para monitores remunerados: 00

Vagas para monitores voluntários: 03

**Disciplina: Geografia dos Recursos Naturais (2018.1)**

Professor(es) Orientador(es): Larissa Monteiro Rafael

Vagas para monitores remunerados: 00

Vagas para monitores voluntários: 03

**Disciplina: Biogeografia (2018.2)**

Professor(es) Orientador(es): Larissa Monteiro Rafael

Vagas para monitores remunerados: 00

Vagas para monitores voluntários: 03

**Disciplina: Fotointerpretação e Leitura de Cartas (2018.2)**

Professor(es) Orientador(es): Larissa Monteiro Rafael

Vagas para monitores remunerados: 00

Vagas para monitores voluntários: 03

**Disciplinas: Formação Territorial e Econômica do Brasil (2018.1) e Produção e Organização do Espaço Mundial (2018.2)**

Professor(es) Orientador(es): Vanessa Dias de Oliveira

Vagas para monitores remunerados: 00

Vagas para monitores voluntários: 02

**DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA**

**Disciplina: Calculo I (2018.1 e 2018.2)**

Professor(es) Orientador(es): Alejandro Caicedo Roque

Vagas para monitores remunerados: 01



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
CAMPUS PROF. ALBERTO CARVALHO**

Vagas para monitores voluntários: 00

Disciplina: **Calculo II** (2018.1 e 2018.2)

Professor(es) Orientador(es): Mateus Alegri

Vagas para monitores remunerados: **01**

Vagas para monitores voluntários: 00

Disciplina: **Fundamentos da Matemática** (2018.1 e 2018.2)

Professor(es) Orientador(es): Arlucio da Cruz Viana

Vagas para monitores remunerados: **01**

Vagas para monitores voluntários: 00

Disciplina: **Vetores e Geometria Analítica** (2018.1 e 2018.2)

Professor(es) Orientador(es): Alan Almeida Santos

Vagas para monitores remunerados: **01**

Vagas para monitores voluntários: 00

**DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA**

Disciplinas: **Pesquisa em Educação** (2018.1) e **Estágio Supervisionado II** (2018.2)

Professor(es) Orientador(es): Marilene Batista da Cruz Nascimento

Vagas para monitores remunerados: 00

Vagas para monitores voluntários: 02

**DEPARTAMENTO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO**

Disciplinas: **Lógica Matemática** (2018.1 e 2018.2)

Professor(es) Orientador(es): André Vinícius R. Passos Nascimento

Vagas para monitores remunerados: 00

Vagas para monitores voluntários: 01

Disciplinas: **Matemática Discreta para Computação** (2018.1 e 2018.2)

Professor(es) Orientador(es): Joseval de Melo Santana

Vagas para monitores remunerados: **01**

Vagas para monitores voluntários: 00

Disciplinas: **Programação I** (2018.1 e 2018.2)

Professor(es) Orientador(es): Thiago da Silva Almeida



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
CAMPUS PROF. ALBERTO CARVALHO**

Vagas para monitores remunerados: **01**

Vagas para monitores voluntários: 00

Disciplinas: **Programação II** (2018.1)

Professor(es) Orientador(es): Alcides Xavier Benicasa

Vagas para monitores remunerados: 00

Vagas para monitores voluntários: 01

Disciplinas: **Estrutura de Dados I** (2018.2) e **Estrutura de Dados II** (2018.1)

Professor(es) Orientador(es): Alcides Xavier Benicasa

Vagas para monitores remunerados: **01**

Vagas para monitores voluntários: 00

Disciplinas: **Redes de Computadores I** (2018.1) e **Redes de Computadores II** (2018.2)

Professor(es) Orientador(es): José Carlos da Silva

Vagas para monitores remunerados: **01**

Vagas para monitores voluntários: 00

Disciplinas: **Banco de Dados I** (2018.2) e **Banco de Dados II** (2018.1)

Professor(es) Orientador(es): André Vinícius R. Passos Nascimento

Vagas para monitores remunerados: 00

Vagas para monitores voluntários: 01

Disciplina: **Teoria da Computação** (2018.2)

Professor(es) Orientador(es): Alcides Xavier Benicasa

Vagas para monitores remunerados: 00

Vagas para monitores voluntários: 01

Disciplina: **Linguagens Formais e Tradutores** (2018.2)

Professor(es) Orientador(es): André Luís Meneses Silva

Vagas para monitores remunerados: 00

Vagas para monitores voluntários: 01

**Observação:** Os planos de atividade dos monitores serão divulgados posteriormente pelos próprios departamentos ofertantes.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
CAMPUS PROF. ALBERTO CARVALHO**

**ANEXO II**

**FICHA CADASTRAL**

<b>NOME:</b>					
<b>Matrícula SIGAA:</b>		<b>Curso:</b>		<b>Departamento/Núcleo de Exercício da Monitoria:</b>	
<b>Estado Civil:</b>		<b>Sexo:</b>	<b>Data de Nascimento:</b>		<b>Local de Nascimento:</b>
<b>Cônjugue:</b>					
<b>Cart. Identidade</b>		<b>Data de Emissão</b>		<b>Órgão Emissor</b>	<b>Estado da Federação</b>
<b>Cart. Militar</b>		<b>Emissão</b>		<b>Órgão Emissor</b>	<b>Estado da Federação</b>
<b>Título de Eleitor</b>		<b>Zona:</b>	<b>Secção:</b>	<b>Data de Emissão</b>	<b>Estado da Federação</b>
<b>CIC/CPF</b>					
<b>Cor:</b> ( <input type="checkbox"/> ) Branca ( <input type="checkbox"/> ) Preta ( <input type="checkbox"/> ) Amarela ( <input type="checkbox"/> ) Parda ( <input type="checkbox"/> ) Indígena. *refere-se às cores/raças: Mulata, Mestiça, Cabocla, Mameluca, Cafuza					<b>Grupo Sanguíneo:</b>
<b>ENDEREÇO RESIDENCIAL</b>					
<b>Rua/Av.</b>					<b>Nº</b>
<b>Condomínio:</b>					
<b>Edifício:</b>					<b>Apto.</b>
<b>Bairro:</b>				<b>CEP:</b>	
<b>Cidade:</b>				<b>UF:</b>	
<b>Telefone: DDD</b>				<b>Celular:</b>	
<b>EMAIL (letra maiúscula):</b>					
<b>Modalidad e</b>	( <input type="checkbox"/> ) Monitoria remunerada ( <input type="checkbox"/> ) Monitoria voluntária		O candidato se enquadra no Artigo 15 da Resolução nº 21/2015/CONEPE ( renda familiar per capita igual ou inferior a 1,5 salários mínimos):  ( <input type="checkbox"/> ) Sim      ( <input type="checkbox"/> ) Não		

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura Monitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
CAMPUS PROF. ALBERTO CARVALHO**

**ANEXO III**

**DECLARAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, aluno(a) matriculado(a)  
sob nº \_\_\_\_\_ no curso de \_\_\_\_\_,  
declaro ter disponibilidade de 12 (doze) horas semanais para as atividades de monitoria e  
não haver acúmulo de bolsa ou participação em outra atividade que comprometa a  
realização da monitoria.

Itabaiana, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

---

**ASSINATURA DO ALUNO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
CAMPUS PROF. ALBERTO CARVALHO**

**ANEXO IV**  
**TERMO DE COMPROMISSO**  
**MONITORIA REMUNERADA**

A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE representada pelo Pró-Reitor de Graduação Prof. Dr. Dilton Cândido Santos Maynard e o (a) universitário (a) matrícula \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, firmam, livremente, o presente Termo de Compromisso com as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

O Monitor selecionado em provas específicas, nos termos da Lei nº. 9394/96 e da Resolução nº 21/2015/CONEPE, exercerá suas atividades no Centro/Campus \_\_\_\_\_/UFS, Departamento/Núcleo \_\_\_\_\_, abrangendo a(s) disciplina(s) \_\_\_\_\_, orientado(a) pelo(a) professor(a) \_\_\_\_\_.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

São atribuições do monitor:

- I. Auxiliar o professor na preparação de material didático, interagir com os alunos na resolução de questões abordadas em sala de aula e realizar outras atribuições previstas em plano de atividades;
- II. Interagir com o professor orientador e público assistido pela atividade de Monitoria, visando o desenvolvimento da relação ensino-aprendizagem;
- III. Responsabilizar-se pela atualização dos dados pessoais no cadastro SIGAA;
- IV. Atuar com responsabilidade e compromisso ético na condução do processo de ensino-aprendizagem no âmbito das atividades de Monitoria.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

O presente Termo de Compromisso é válido para o (s) semestre(s) \_\_\_\_\_, em conformidade com o disposto na Resolução 21/2015/CONEPE.

**CLÁUSULA QUARTA**

Fica vedado ao monitor desenvolver qualquer tipo de atividade própria do professor, tais como: ministrar aulas, avaliar a aprendizagem de discentes, aplicar provas, supervisionar estágios e qualquer outro tipo de atividade de caráter administrativo.

**CLÁUSULA QUINTA**

O professor orientador avaliará o desempenho do monitor, atribuindo-lhe uma nota e levando em consideração os Planos de Atividade e os critérios definidos pelo Edital.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
CAMPUS PROF. ALBERTO CARVALHO**

**CLÁUSULA SEXTA**

O aluno terá direito a dois créditos em componentes curriculares optativos no histórico escolar para cada semestre do exercício de Monitoria, consecutivos ou não, limitado a um máximo de 08 (oito) créditos.

**CLÁUSULA SÉTIMA**

A atividade de monitoria não cria vínculo empregatício de qualquer natureza, e pode ser suspensa antes do prazo estabelecido na cláusula anterior, quando houver manifestação expressa de uma das partes ou, independentemente de manifestação formal, nos casos de conclusão de curso.

**CLÁUSULA OITAVA**

A **Universidade** obriga-se a pagar ao **Monitor (a)**, a título de Bolsa, a quantia mensal de **R\$ 400,00 (Quatrocentos reais)** nos termos da Resolução nº 012/2012/CD. O monitor remunerado se compromete a devolver à Instituição provedora os valores monetários recebidos indevidamente.

Estando de acordo com as cláusulas acima estabelecidas, assinam as partes o presente Termo, em três vias de igual teor.

Cidade Universitária “Prof. José Aloísio de Campos”, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_.

---

**PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO**

---

**MONITOR(A)**



**ANEXO V  
TERMO DE COMPROMISSO**

**MONITORIA VOLUNTÁRIA**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE** representada pelo Pró-Reitor de Graduação Prof. Dr. Dilton Cândido Santos Maynard e o (a) universitário (a) matrícula \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, firmam, livremente, o presente Termo de Compromisso com as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

O Monitor selecionado em provas específicas, nos termos da Lei nº. 9394/96 e da Resolução nº 21/2015/CONEPE, exercerá suas atividades no **Centro/Campus \_\_\_\_\_/UFS**, **Departamento/Núcleo \_\_\_\_\_**, abrangendo a(s) disciplina(s) \_\_\_\_\_, orientado(a) pelo(a) professor(a) \_\_\_\_\_.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

São atribuições do monitor:

- I. Auxiliar o professor na preparação de material didático, interagir com os alunos na resolução de questões abordadas em sala de aula e realizar outras atribuições previstas em plano de atividades;
- II. Interagir com o professor orientador e público assistido pela atividade de Monitoria, visando o desenvolvimento da relação ensino-aprendizagem;
- III. Responsabilizar-se pela atualização dos dados pessoais no cadastro SIGAA;
- IV. Atuar com responsabilidade e compromisso ético na condução do processo de ensino-aprendizagem no âmbito das atividades de Monitoria.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

O presente Termo de Compromisso é válido para o (s) semestre(s) \_\_\_\_\_, em conformidade com o disposto na Resolução 21/2015/CONEPE.

**CLÁUSULA QUARTA**

Fica vedado ao monitor desenvolver qualquer tipo de atividade própria do professor, tais como: ministrar aulas, avaliar a aprendizagem de discentes, aplicar provas, supervisionar estágios e qualquer outro tipo de atividade de caráter administrativo.

**CLÁUSULA QUINTA**

O professor orientador avaliará o desempenho do monitor, atribuindo-lhe uma nota e levando em consideração os Planos de Atividade e os critérios definidos pelo Edital.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
CAMPUS PROF. ALBERTO CARVALHO**

**CLÁUSULA SEXTA**

O aluno terá direito a dois créditos em componentes curriculares optativos no histórico escolar para cada semestre do exercício de Monitoria, consecutivos ou não, limitado a um máximo de 08 (oito) créditos.

**CLÁUSULA SÉTIMA**

A atividade de monitoria não cria vínculo empregatício de qualquer natureza, e pode ser suspensa antes do prazo estabelecido na cláusula anterior, quando houver manifestação expressa de uma das partes ou, independentemente de manifestação formal, nos casos de conclusão de curso.

Estando de acordo com as cláusulas acima estabelecidas, assinam as partes o presente Termo, em três vias de igual teor.

Cidade Universitária “Prof. José Aloísio de Campos”, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_.

---

**PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO**

---

**MONITOR(A)**